

Ofício nº 118/2022

São José da Boa Vista-PR, 27 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Após solicitação verbal da Sra. Dra. Procuradora Jurídica desta Câmara Municipal, viemos através deste expediente complementar as informações relativas à execução de despesas com as festividades alusivas ao aniversário de emancipação política do Município, conforme pedido de autorização encaminhado nos termos do Projeto de Lei nº 16/2022.

Assim, esta equipe técnica esclarece que os gastos com a realização das festividades que se pretendem realizar, observarão os limites orçamentários já previstos no Orçamento Geral do Município, conforme Lei Orçamentária Anual vigente. Ademais, não haverá prejuízo à programação financeira já previamente planejada para este exercício, sendo que não há possibilidade de utilização de recursos destinados ao pagamento do funcionalismo bem como de outros setores prioritários e já consignados no orçamento Geral do Município.

Salientamos, ainda, que os recursos necessários para realização das festividades de aniversário da cidade para este ano são provenientes de sobras de recursos do exercício de 2021, bem como as contratações para a realização das festividades devem observar a capacidade financeira e com base na economicidade que sempre deve ser buscada em todas as contratações.

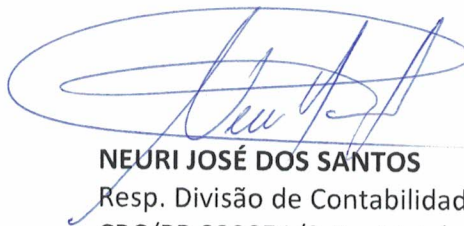
Nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos caso entendam necessário.

Com os melhores cumprimentos.

**RONNY CARVALHO
DA SILVA**

Assinado de forma digital por
RONNY CARVALHO DA SILVA
Dados: 2022.04.27 15:02:30
-03'00'

RONNY CARVALHO DA SILVA
Procurador do Município
OAB/PR 52.687 – Matrícula 450/1



NEURI JOSÉ DOS SANTOS
Resp. Divisão de Contabilidade
CRC/PR 039051/0-7 - Matrícula 272/1

Ao Excelentíssimo Senhor
JOVANE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
São José da Boa Vista-PR

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR ^{nº 87}
Recebido em 27/04/2022
As 15h/08 *Josilva*